



**PORTARIA Nº 08/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Lota servidores que especifica e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores ocupantes de cargo em comissão pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, para prestarem seus serviços na **Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE**, conforme abaixo discriminados:

NOME	CPF	CARGO EM COMISSÃO
IGOR FELIPE FERREIRA SANTOS	XXX.692.95X-XX	DIRETOR I, CCE-07
SHEILA MARIA TAVARES	XXX.663.89X-XX	DIRETOR III, CCE-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01.01.2023**, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA